

DESPACHO N.º 11/2022-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Licenciado (México) em Danza, requerido por Daniel Martinez Rivera, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Maria José Fazenda, Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Cristina Graça, Professora Adjunta na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Ofélia Cardoso, Professora Adjunta na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, *19* de janeiro de 2022.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato